



Município de Montalegre  
Câmara Municipal

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos  
NIPC:506149811

---

### Reabertura de Sistema – USP ACES ATB Qualidade da Água para Consumo Humano

No cumprimento do artigo 24º do Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Abastecimento de **Viveiro**, informa que, foi autorizado pelo Delegado de Saúde Coordenador a reabertura do referido sistema com efeitos a partir do dia **30/09/2024** uma vez que a referida zona apresenta resultados analíticos conformes.